



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.104 DE 13 DE JANEIRO DE 2023=

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 332.774,96 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), no orçamento municipal.

13- Cultura

13392 – Difusão Cultural

13392.015 – Educação Física e Desportos e Cultura

449051.00- 362-5- Obras e Instalações – Fonte 5- Transf. Convênio Federal - R\$ 206.999,29

449051.00- 360-9- Obras e Instalações – Fonte 1- Recurso Tesouro Municipal - R\$ 125.775,67

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro do Ministério do Turismo, sendo o valor de R\$ 206.999,29 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), bem como, o valor de R\$ 125.775,67 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente ao Recurso Tesouro Municipal, destinado ao apoio a projeto de infra estrutura Turística – Reforma na Orla da Represa neste Município. (Convênio n.º 870312/2018).

Art. 3º. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas autorizadas pelo crédito adicional, serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 13 de janeiro de 2023.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*